

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



Nota: Tendo em conta que foi efetuada uma revisão global do documento, não estão assinaladas as alterações, recomenda-se a leitura global do documento

Índice

Enquadramento	2
1. Conceitos	3
2. Objetivos	5
3. Acompanhamento e Avaliação	6
4. Divulgação	7
5. Apresentação do BIKiNNOV	8
6. Modelo de Governo e Órgãos Sociais	10
6.1. Assembleia Geral	10
6.2. Direção	10
6.3. Conselho Fiscal	11
6.4. Conselho Consultivo da Sociedade e Território	11
6.5. Conselho Consultivo Científico	11
6.6. Sistema de Gestão Integrado	11
7. Gestão de Riscos	13
8. Mapa de Prevenção de Riscos Globais de Gestão	15
8.1. Riscos Estratégicos	15
8.2. Compliance	17
8.3. Riscos Operacionais	20
8.4. Riscos Financeiros	23
8.5. Riscos Corrupção e Infrações Conexas	26
8.6. Riscos de Reputação	31
Aplicação	33

Enquadramento

O fenómeno da corrupção está enraizado em todas as sociedades e em todos os períodos históricos, comprometendo a prestação de serviços, a sua qualidade e, conseqüentemente, o desenvolvimento social e económico das nações. Este fenómeno não apenas molda comportamentos e provoca descrédito nas instituições e na sociedade, mas também impede o crescimento económico e prejudica o normal funcionamento das entidades públicas e privadas, configurando-se, assim, como uma preocupação prioritária para o Estado e para todos os cidadãos.

Reconhecendo a gravidade do problema, a **Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021**, de 18 de março de 2021, publicada no Diário da República a 6 de abril de 2021, aprovou a **Estratégia Nacional Anticorrupção (ENAC)**. Este diploma salienta a necessidade de reforçar mecanismos de prevenção e deteção de crimes de corrupção e infrações conexas, estabelecendo sete prioridades estratégicas para combater este fenómeno em Portugal:

- Promover conhecimento, formação e práticas institucionais em matéria de transparência e integridade;
- Prevenir e detetar riscos de corrupção no setor público;
- Envolver o setor privado na prevenção, deteção e repressão da corrupção;
- Reforçar a cooperação entre instituições públicas e privadas;
- Assegurar a aplicação eficaz e uniforme dos mecanismos legais e a adequação das punições;
- Produzir e divulgar informação fiável e periódica sobre o fenómeno da corrupção;
- Fortalecer a cooperação internacional no combate à corrupção.

Em complemento, o **Decreto-Lei n.º 109-E/2021**, de 9 de dezembro, criou o **Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)**, uma entidade administrativa independente dotada de autonomia administrativa e financeira. O MENAC desempenha um papel central na promoção da transparência e integridade na ação pública, assegurando a efetividade das políticas de prevenção da corrupção e infrações conexas, com poderes de iniciativa, controlo e sanção.

Atendendo às exigências legais e às obrigações decorrentes de financiamentos comunitários, o **BIKiNNOV – Bike Value Innovation Center-Association** reforça o seu compromisso com a integridade e a ética organizacional, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021. Este compromisso traduz-se na implementação de um conjunto de medidas estruturadas com base no **Código de Ética e de Conduta**, na **Política Antifraude** e na **Política de Concorrência Justa**, promovendo um ciclo contínuo de melhoria e alinhamento com os princípios da Estratégia Nacional Anticorrupção.

1. Conceitos

Tratando-se de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), considera-se relevante para o seu bom entendimento, a clarificação de alguns conceitos¹:

- **Abuso de Poder:** o abuso de poder dá-se quando alguém usa os seus poderes oficiais para finalidades diferentes e contrárias à lei.
- **Concussão:** é o ato de exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida.
- **Conflito de Interesses:** qualquer situação em que um agente, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício das suas funções.
- **Corrupção ativa:** quando uma pessoa diretamente ou através de outra pessoa, para si ou para outra pessoa, faz uma oferta, promessa ou propõe um benefício de qualquer natureza, a outro para que este cumpra ou se abstenha de cumprir um determinado ato.
- **Corrupção passiva:** quando uma pessoa pede, aceita ou recebe, diretamente ou através de outra pessoa, para si ou para outra pessoa, oferta, promessa ou benefício de qualquer natureza para cumprir ou se abster de cumprir um determinado ato.
- **Corrupção:** prática de um ato de omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de vantagem indevida, para o próprio ou para o terceiro.

¹ Fontes: <http://www.dgpi.mj.pt> e glossário no site da Direção Geral da Política de Justiça.

- **Gestão do Risco:** de acordo com a *Federation of European Risk Management Associations (FERMA)*, a gestão do risco é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.
- **Infrações Conexas:** tráfico de influências, peculato, concussão, suborno, participação económica em negócio, abuso de poder. O elemento comum a estes crimes é a obtenção de uma vantagem ou compensação não devida.
- **Participação económica em negócio:** a participação económica em negócio acontece quando um funcionário do Estado beneficia de negócios feitos em nome do Estado.
- **Peculato:** o peculato é um crime cometido por um funcionário quando este fica com dinheiros ou outros bens pertencentes ao Estado.
- **Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN):** previsto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, é designado pela direção superior para garantir a implementação e supervisão das medidas do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). Deve exercer as suas funções de forma independente e autónoma, dispondo de recursos adequados e reportando diretamente à direção, assegurando a conformidade da entidade com as normas aplicáveis.
- **Risco:** é o efeito da incerteza nos objetivos. No que concerne à corrupção e infrações conexas, é considerado risco o facto, acontecimento, situação ou circunstância suscetível de gerar uma corrupção ou infração conexa.
- **Suborno:** o suborno é ato de oferecer, prometer ou pagar valores a alguém com a intenção de obter algum benefício em troca.
- **Tráfico de Influências:** o tráfico de influências dá-se quando alguém, aproveitando uma posição privilegiada que ocupe numa organização, se sirva dela para dar vantagens ou benefícios a terceiros, normalmente a troco de um suborno.

Estes conceitos são tidos em conta na elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do BIKINNOV (PPRCIC) e encontram-se refletidos nos riscos identificados e respetivas medidas de prevenção e controlo.

2. Objetivos

Para além do cumprimento das obrigações legais e da criação de instrumentos e metodologias para a mitigação de riscos, e tendo em conta que o BIKiNNOV é beneficiário final de Fundos Comunitários, a implementação do PPRCIC visa fomentar uma cultura organizacional orientada pelos seguintes princípios:

- **Estabelecer relações de confiança**, assentes em boas práticas de gestão e transparência;
- **Promover a formação contínua dos trabalhadores**, especialmente no âmbito da identificação e denúncia de situações de corrupção e infrações conexas;
- **Identificar e gerir potenciais conflitos de interesses**, assegurando a imparcialidade e a integridade em todos os níveis da organização;
- **Reforçar a responsabilização ética** de todos os trabalhadores, promovendo elevados padrões de conduta e integridade;
- **Garantir a colaboração com as autoridades públicas**, de forma célere, transparente e em conformidade com a legislação aplicável;
- **Assegurar uma atuação pautada pela transparência e rigor**, observando princípios de boa administração e honestidade no desempenho das atividades;
- **Definir e implementar uma metodologia eficaz para a monitorização das medidas propostas**, identificando os respetivos responsáveis e promovendo um ciclo contínuo de melhoria.

3. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento e a avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) são realizados com base na monitorização contínua dos processos e na análise de dados provenientes das partes interessadas relevantes, complementadas por auditorias internas realizadas no âmbito do **Sistema de Gestão (SG)**. Anualmente, é elaborado um relatório de Revisão pela Gestão, que inclui um capítulo dedicado à avaliação da eficácia das ações implementadas para mitigar os riscos identificados.

Em cumprimento do disposto no **artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro**, que regula o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a Direção do BIKiNNOV é responsável por designar formalmente um **Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)**, atribuindo-lhe competências e recursos adequados para garantir a implementação, monitorização e avaliação das medidas previstas no PPRCIC.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) será nomeado nos seguintes termos:

- a) A Direção designará, por deliberação formal a pessoa, identificando no processo o dirigente ou responsável que assumirá esta função. A decisão será documentada em ata e comunicada às partes relevantes (ex: Trabalhadores, MENAC).
- b) A Direção delegará no Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) a responsabilidade de assegurar o cumprimento das obrigações previstas no RGPC, dotando-o de autonomia funcional e dos meios técnicos e humanos necessários para o desempenho das suas funções.
- c) O Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) deve ocupar uma posição que garanta autonomia decisória, sem interferência na execução de suas responsabilidades, sendo reportado diretamente à direção superior ou órgão equivalente.

De acordo com o **artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021**, as funções do RCN incluem:

- **Implementar e monitorizar as medidas do PPRCIC**, garantindo alinhamento com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
- **Controlar o cumprimento das normas internas**, nomeadamente o Código de Conduta, o Canal de Denúncias e os procedimentos de mitigação de riscos.
- **Elaborar relatórios de avaliação intercalar e anual**, previstos nos artigos 6.º e 7.º do RGPC, e assegurar a submissão desses relatórios ao MENAC.

- **Promover a formação e sensibilização dos colaboradores**, com enfoque na prevenção e deteção de práticas de corrupção e infrações conexas.
- **Colaborar com auditorias internas e externas**, disponibilizando informações e documentação que suportem a avaliação da eficácia das medidas implementadas.
- **Assegurar a comunicação com o MENAC**, garantindo o envio tempestivo de informações e a atualização de documentos na Plataforma RGPC.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), com o suporte da equipa de gestão de riscos e qualidade, integrará os resultados das auditorias, análises internas e feedback das partes interessadas na revisão periódica do plano, assegurando a sua adequação, eficácia e alinhamento com as boas práticas de gestão.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) responde pela veracidade das informações submetidas e pela eficácia das medidas aplicadas, sendo um elo entre a entidade e as autoridades de supervisão, como o MENAC.

4. Divulgação

Sendo o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) um instrumento essencial de gestão, deverá ser amplamente divulgado internamente a todos os trabalhadores do BIKiNNOV. Para tal, o documento estará disponível na **intranet da organização**, que reúne todos os documentos e fluxogramas relevantes, e é acessível através das contas Microsoft 365 atribuídas a cada trabalhador. Complementarmente, serão realizadas ações de formação interna, com o objetivo de sensibilizar e capacitar os colaboradores sobre as medidas do plano.

No âmbito da transparência e em cumprimento à **Recomendação n.º 1/2010, de 7 de abril, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)**, o PPRCIC será também publicado na página oficial do BIKiNNOV (www.bikinnov.pt), permitindo o acesso público a este instrumento.

De acordo com o **Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro**, e as orientações do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), o plano deve ser acessível a todas as partes interessadas e, sempre que solicitado, submetido através da **Plataforma RGPC** ao **Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)**. Assim, além da divulgação interna e no website, é necessário garantir que a versão mais atualizada do PPRCIC seja carregada na plataforma, respeitando os prazos estabelecidos e os requisitos de conformidade.

5. Apresentação do BIKiNNOV

O BIKiNNOV – Bike Value Innovation Center – Association foi constituído a 8 de março de 2022. Reconhecido formalmente pela **Agência Nacional de Inovação (ANI)**, o BIKiNNOV é um **Centro de Tecnologia e Inovação (CTI)** com o propósito de prestar apoio técnico e tecnológico às empresas do sector das duas rodas. A sua atuação está centrada na promoção da tecnologia e da inovação como ferramentas estratégicas para o aumento da competitividade empresarial, o incremento do valor acrescentado e a qualificação da oferta, com particular enfoque nas pequenas e médias empresas (PME). O BIKiNNOV dedica-se à produção, disseminação e aplicação de conhecimento orientado para as empresas, contribuindo para a criação de valor económico e alinhando-se com os objetivos de políticas públicas, colmatando lacunas existentes no sector e respondendo a desafios sociais.

A visão do BIKiNNOV é:

“Ser par com o que de melhor existe a nível mundial no universo da mobilidade suave em termos de investigação e desenvolvimento, conjugando e desenvolvendo as capacidades já existentes em Portugal.”

A sua missão é:

“Criar condições para que as empresas possam inovar e desenvolver os seus produtos na área da mobilidade suave, de forma adequada em termos de investigação e desenvolvimento, conjugando e potenciando as capacidades já existentes em Portugal.”

Com o objetivo de alcançar a sua missão, o BIKiNNOV pretende ser reconhecido pelos seus associados, clientes e parceiros como uma entidade **Confiável, Competente, Cooperante e Inovadora**.

A atuação do BIKiNNOV rege-se pelos seguintes princípios orientadores:

- Contribuir para a operacionalização de políticas públicas e estratégias europeias e globais nos domínios da descarbonização, economia circular, mobilidade sustentável e transição digital;
- Promover uma oferta científico-tecnológica integrada e de excelência, capaz de impulsionar o desenvolvimento económico do sector da mobilidade suave e das duas rodas;

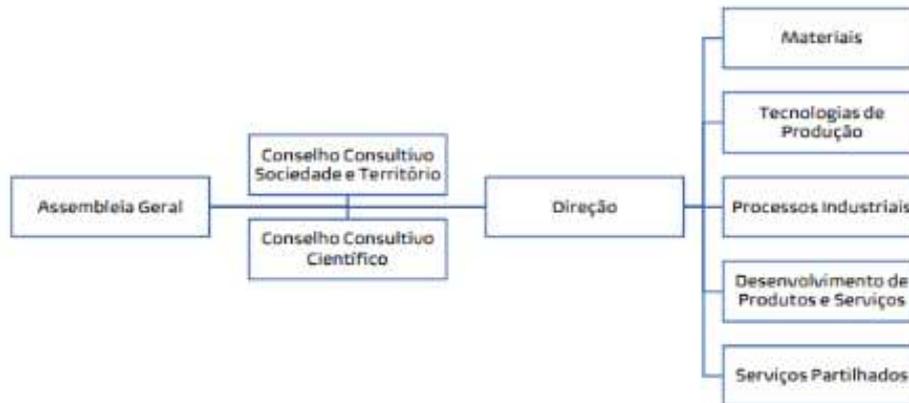
-
- Estabelecer uma relação de proximidade com o tecido empresarial, dinamizando a investigação aplicada e a inovação, promovendo a qualificação e certificação das empresas;
 - Potenciar a internacionalização da economia, melhorando a qualidade de produtos, serviços e processos, e promovendo a respetiva certificação;
 - Fomentar a participação de associações empresariais e empresas na dinamização e orientação das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D);
 - Contribuir para a capacitação técnica e tecnológica das empresas, através de quadros altamente qualificados, formação e qualificação dos processos de gestão;
 - Valorizar os recursos endógenos, diferenciando, qualificando e aumentando o valor acrescentado da oferta nacional nos clusters de atividade;
 - Adotar práticas de conduta e padrões éticos reconhecidos, incluindo responsabilidade social e ambiental, respeito pela igualdade de género e utilização de financiamentos públicos de acordo com os princípios de economia, eficiência e eficácia;
 - Promover a cooperação através da participação em associações e redes nacionais e internacionais, para criação e disseminação de conhecimento.

Os valores que orientam a atuação do BIKiNNOV e dos seus colaboradores são:

- **Rigor;**
- **Transparência;**
- **Excelência;**
- **Inovação;**
- **Sustentabilidade.**

6. Modelo de Governo e Órgãos Sociais

O modelo de organização preconizado para o BIKiNNOV assenta na estrutura abaixo apresentada:



Conforme o artigo 10.º dos Estatutos o BIKiNNOV é composto pelos seguintes órgãos:

- a. Assembleia Geral;
- b. Direção;
- c. Conselho Fiscal;
- d. Conselho Consultivo Sociedade e Território;
- e. Conselho Consultivo Científico.

6.1. Assembleia Geral

É o órgão deliberativo máximo, onde têm assento todos os Associados. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e dois Secretários, que serão eleitos pelo universo dos Associados fundadores e aderentes. Compete à Assembleia Geral apreciar os atos da Direção e deliberar sobre a destituição de algum ou de todos os seus membros e votar os relatórios de atividades e de contas da Direção e o programa de atividades e orçamento conforme calendarização.

6.2. Direção

É órgão executivo máximo sendo composto por número ímpar de membros, e no mínimo sete membros eleitos, sendo um Presidente e os demais, Vice-Presidentes.

Compete à Direção representar a associação em juízo e fora dele, elaborar e apresentar à Assembleia Geral os relatórios de atividades e de contas do exercício, bem como o programa de

atividades e o orçamento para o ano seguinte, administrar e gerir os fundos da associação em cumprimento do orçamento anual aprovado pela Assembleia Geral e exercer os demais poderes conferidos pela lei e pelos estatutos.

6.3. Conselho Fiscal

É um órgão de fiscalização, sendo constituído por três membros: um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal. Compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre o orçamento e relatório de contas apresentado anualmente pela Direção e examinar a escrituração e o estado financeiro do BIKINNOV.

6.4. Conselho Consultivo da Sociedade e Território

O Conselho Consultivo da Sociedade e Território tem como missão dar parecer sobre as atividades da BIKINNOV e orientar, auxiliar e aconselhar a Direção, na definição da estratégia a implementar com vista a uma mais profícua e assertiva ação em prol da mobilidade sustentável, tendo por base a ligação entre os cidadãos e o território, a satisfação das necessidades ou a perspetivação de resposta a evoluções futuras da mobilidade.

6.5. Conselho Consultivo Científico

Estando o BIKINNOV focado no I&D e sendo uma instituição de interface entre a indústria e a academia, que nasceu da indústria, o Conselho Consultivo Científico tem como missão orientar, auxiliar e aconselhar a Direção, sendo composto pelo Presidente da Direção e por investigadores de reconhecimento de mérito científico nacional e internacional.

6.6. Sistema de Gestão Integrado

Através da sua **Política de Qualidade**, o BIKINNOV reitera o compromisso de cumprir os requisitos da **norma ISO/IEC 17025**, que regula a realização de ensaios laboratoriais, assegurando a melhoria contínua dos processos. Esta norma permite que os laboratórios demonstrem competência e a capacidade de gerar resultados confiáveis, promovendo a confiança nas suas operações, tanto a nível nacional como internacional. A sua implementação facilita a cooperação entre laboratórios e organismos, promovendo a aceitação mútua de relatórios de ensaio, eliminando a necessidade de testes adicionais entre países, o que impulsiona o comércio internacional.

Como Centro de Tecnologia e Inovação dedicado à investigação e inovação, o BIKiNNOV adotou um **organigrama matricial**, estruturado em **eixos verticais** e **horizontais**, que orientam as suas atividades:

- **Eixos Verticais:**
 - **Materiais:** Desenvolvimento de métodos de avaliação de performance de materiais e produtos.
 - **Tecnologias de Produção:** Laboratório piloto para o desenvolvimento de compósitos de diferentes tipologias.
 - **Processos Industriais:** Implementação e demonstração de novas formas de manufatura baseadas na digitalização.
 - **Desenvolvimento de Produtos e Serviços:** Apoio ao desenvolvimento de novas aplicações e áreas de inovação, em colaboração com as PME.
- **Eixos Horizontais:**
 - **Sustentabilidade;**
 - **Digitalização;**
 - **Pessoas e Propriedade Intelectual;**
 - **Networking internacional.**

Os **eixos horizontais** integram os serviços partilhados do BIKiNNOV, promovendo a transversalidade entre as diferentes áreas de atuação.

Em termos de recursos humanos, à data de 30 de novembro de 2024, o BIKiNNOV conta com um total de 17 colaboradores (9 homens e 8 mulheres), sendo 14 trabalhadores têm contrato de trabalho e 3 estagiários, no âmbito da Medida Estágios ATIVAR.PT.

A equipa do BIKiNNOV é composta por profissionais especializados em diversas áreas, abrangendo gestão de projetos, engenharia, técnico-fabril, comunicação, e administração, além de funções estratégicas como direção e coordenação técnica. Este conjunto de competências permite ao BIKiNNOV assegurar um elevado nível de desempenho nas suas atividades, contribuindo para a prossecução da sua missão de promover a inovação e o desenvolvimento no sector das duas rodas.

7. Gestão de Riscos

No âmbito do seu **Sistema de Gestão (SG)**, o BIKiNNOV definiu e implementou uma metodologia para a aplicação do pensamento baseado no risco. A gestão do risco no BIKiNNOV é estruturada em duas vertentes:

a) **Perspetiva organizacional:** são identificados anualmente os **Riscos Globais de Gestão** com impacto no Centro de Tecnologia e Inovação como um todo. Esta análise considera o contexto da organização (através da metodologia de análise SWOT), bem como as necessidades e expectativas das partes interessadas. A responsabilidade desta análise recai sobre a Direção, envolvendo o Diretor Executivo e os trabalhadores considerados relevantes no momento. As ações promovidas pelo BIKiNNOV para mitigar estes riscos estão integradas nos processos organizacionais, sendo planeadas ações adicionais sempre que os mecanismos implementados não assegurem a prevenção adequada dos riscos identificados. Os riscos globais estão categorizados como:

- **Riscos Estratégicos;**
- **Riscos de Compliance;**
- **Riscos Operacionais;**
- **Riscos Financeiros;**
- **Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;**
- **Riscos de Reputação.**

b) **Perspetiva operacional:** o BIKiNNOV realiza uma análise mais detalhada dos riscos com impacto nos processos, suas interações e nas atividades que os integram. A organização do Centro de Tecnologia e Inovação baseia-se num modelo de gestão por projetos. A responsabilidade desta análise é atribuída aos Gestores de Projetos, que colaboram com o Diretor Executivo e o responsável da qualidade, podendo envolver outros trabalhadores, conforme necessário. A avaliação do risco baseia-se numa matriz de critérios que considera as probabilidades e as consequências:

		Consequência		
		1	2	3
Probabilidade	1			
	2			
	3			

Figura 1 - Matriz de Riscos

Descrição das Consequências:

1. **Menor:** sem efeitos reais para o cliente; sem impacto significativo no funcionamento ou resultados do BIKiNNOV.
2. **Moderada:** provoca ligeiro incómodo e alguma insatisfação no cliente; impacto moderado no funcionamento e resultados (exigência de reafecção de meios, prazos e custos).
3. **Alta:** elevado grau de insatisfação no cliente; risco para a saúde, incumprimento de legislação; prejuízo na reputação e na eficácia da missão.

Descrição das Probabilidades:

1. **Baixa:** improvável; possibilidade de ocorrência mitigada por mecanismos de controlo existentes.
2. **Média:** possível; pode ocorrer ocasionalmente, exigindo decisões e ações adicionais.
3. **Alta:** provável; necessita de atenção imediata e controlo rigoroso.

Avaliação dos Riscos:

- **1, 2 e 3:** risco aceitável; não requer ações específicas, exceto quando a consequência for classificada como "3", em cujo caso a necessidade de ação será avaliada individualmente.
- **4-5:** risco moderado; requer planeamento de ações num prazo adequado.
- **6 e 9:** risco importante; requer ação imediata.

No ponto seguinte, apresenta-se o **Mapa de Prevenção de Riscos Globais de Gestão**, que especifica as medidas de prevenção e controlo implementadas no BIKiNNOV.

8. Mapa de Prevenção de Riscos Globais de Gestão

8.1. Riscos Estratégicos

Antes de identificar os riscos, importa clarificar a seguinte terminologia para assegurar a correta interpretação da tabela:

- **C (Consequência)**: Grau de impacto do risco, variando de 1 (Menor) a 3 (Alta).
- **P (Probabilidade)**: Probabilidade do risco ocorrer, variando de 1 (Baixa) a 3 (Alta).
- **CxP (Consequência x Probabilidade)**: Resultado da multiplicação dos valores de C e P, indicando a relevância do risco:
 - **1-3**: Risco aceitável, pode não requerer ação imediata.
 - **4-5**: Risco moderado, requer planeamento de ações.
 - **6-9**: Risco elevado, requer ação imediata.

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
Riscos Estratégicos	Alterações das Políticas Públicas nacionais e europeias de I&D.	3	1	3	O Plano de Atividades considera as orientações das entidades intermédias (Ex: ANI, IAPMEI, IEF, Centro 2030), com acompanhamento regular das suas políticas. Inclui um processo de revisão anual no Plano Plurianual de Atividades do BIKiNNOV (2023-2026), assegurando flexibilidade para adaptar os projetos a novas prioridades políticas.	Direção, Diretor Executivo, Gestores de Projetos
Riscos Estratégicos	Não cumprimento dos objetivos estratégicos.	3	1	3	Os objetivos operacionais são definidos em alinhamento com os objetivos estratégicos contratualizados no âmbito da Missão Interface – Financiamento Base. Foi implementado um processo no Plano Plurianual de Atividades do BIKiNNOV 2023-2026, com metas específicas que garantem o acompanhamento e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.	Direção, Diretor Executivo
Riscos Estratégicos	Alterações nas necessidades e expectativas dos clientes	2	1	2	Foram implementados mecanismos de auscultação e identificação das necessidades e expectativas dos clientes, utilizando um método científico. Está em vigor o Plano Plurianual de Atividades do BIKiNNOV 2023-2026, com metas específicas que garantem a auscultação contínua dos potenciais clientes. No âmbito da Norma ISO/IEC 17025 – testes e calibrações laboratoriais – está definido um procedimento formal para a relação com o cliente.	Direção, Diretor Executivo, Gestor de Projeto, Responsável de Qualidade
Riscos Estratégicos	Não concretizar a estratégia de dotação do CTI com recursos adequados (humanos, infraestruturas, equipamentos).	3	2	6	Para assegurar a concretização da estratégia, deverão ser disponibilizados os recursos necessários, incluindo tecnológicos, humanos, organizativos e outros. O planeamento da afetação destes recursos será integrado no processo de gestão estratégica, garantindo o alinhamento com os objetivos da missão do BIKiNNOV.	Direção, Diretor Executivo

8.2. Compliance

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
Compliance	Não conseguir cumprir os contratos estabelecidos.	3	1	3	Todos os contratos (de trabalho, estágios, bolsas, contratação pública, NDA, entre outros) possuem fluxogramas definidos que asseguram a boa execução e o cumprimento das obrigações contratuais.	Diretor Executivo, Gestão Financeira, Gestão de RH, Gestores de Projetos
Compliance	Atuar em desacordo com a legislação e orientações em vigor	3	1	3	Foram instituídas rotinas de consulta a sites de referência (ex.: Diário da República, ANI, IAPMEI, PRR, Portugal 2030, DGERT, FCT, entre outros). Existem comunicações internas e emissões de notas técnicas que orientam a aplicação da legislação e dos respetivos programas de financiamento. Além disso, foi implementado um procedimento de arquivo de documentos externos, garantindo que apenas a versão mais atualizada seja utilizada. Os documentos internos incluem práticas que asseguram o cumprimento do RGPD – Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.	Direção, Diretor Executivo, Diretores de Serviços, Trabalhadores
Compliance	Não cumprimento da legislação aplicável à contratação de doutorados	3	1	3	A contratação de doutorados é realizada em conformidade com o Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto , com as alterações da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho , quando destinada à execução de atividades de I&D. Nestas situações, a contratação ocorre sob a forma de contrato de trabalho a termo incerto , mediante procedimento concursal público, incluindo a publicação da vaga no EURAXESS Portugal . Em casos onde as atividades a desempenhar não se enquadram no âmbito de I&D, ou quando a contratação for efetuada através de contrato sem termo , a contratação é regida exclusivamente pelo Código do Trabalho . O processo de seleção inclui entrevistas conduzidas por uma equipa	Diretor Executivo, Gestão de Recursos Humanos, Direção

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
					composta por três membros, e a proposta final é submetida pelo Diretor Executivo à aprovação da Direção. Toda a documentação do processo é arquivada para garantir conformidade e rastreabilidade.	
Compliance	Falta de rigor no controlo da assiduidade dos colaboradores	3	1	3	<p>Está implementado um sistema de registo de assiduidade que regista as horas dedicadas por projeto, com verificações regulares realizadas pelo Diretor Executivo e validações pela SROC quanto à imputação das horas aos projetos. Para reforçar a rastreabilidade, será complementado com a implementação de um Diário de Bordo para cada trabalhador, permitindo o registo detalhado das tarefas realizadas em cada projeto.</p> <p>Medida a implementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Automatizar o sistema de registo de assiduidade e tarefas com recurso a uma aplicação dedicada, integrando o Diário de Bordo para assegurar precisão e eficiência no controlo das atividades. 	Trabalhadores, Diretor Executivo, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira
Compliance	Apresentação de despesa ilícita em serviço externo (ex: Participação em Missão)	2	1	2	<p>As regras relativas aos valores de referência para deslocações estão definidas em conformidade com as normas aplicáveis à função pública e comunicadas aos trabalhadores. Foi desenvolvido um formulário padronizado para registo das despesas, que deve ser acompanhado por documentação comprobatória e uma explicação detalhada do motivo da despesa. Todas as despesas apresentadas são validadas pela Gestão de Recursos Humanos e pela Gestão Financeira antes de serem submetidas para aprovação pela Direção. A validação inclui análise da conformidade e elegibilidade das despesas. Uma SROC realiza auditorias periódicas, verificando os mapas de despesas e a imputação correta dos custos unitários aos projetos.</p>	Trabalhadores, Diretor Executivo, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
					Medida a implementar: - Automatizar o processo de submissão e validação de despesas para garantir maior rastreabilidade e eficiência.	
Compliance	Utilização indevida de viaturas	2	1	2	O BIKiNNOV está em processo de aquisição de viaturas próprias destinadas ao uso exclusivo para fins profissionais. As condições de utilização das viaturas serão definidas em regulamento interno, abrangendo regras sobre reserva, registo de uso, manutenção, e restrições de utilização. Todos os colaboradores deverão preencher um relatório detalhado de utilização, descrevendo o percurso e o objetivo da deslocação. A Gestão de Recursos Humanos irá realizar verificações periódicas para garantir a conformidade com o regulamento e prevenir abusos.	Todos os trabalhadores; Gestão de Recursos Humanos
Compliance	Discricionariedade no processo de avaliação do desempenho	2	1	2	Medida a implementar: - Sistema de avaliação do desempenho estruturado e transparente, baseado em critérios objetivos e mensuráveis, subordinado a princípios como justiça organizacional, transparência, imparcialidade e meritocracia. O processo será previamente comunicado a todos os colaboradores, permitindo feedback individual. Será realizada formação obrigatória para avaliadores.	Diretor executivo, Gestão de Recursos Humanos

8.3. Riscos Operacionais

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
Riscos Operacionais	Pandemia ou outras situações que obriguem à interrupção da atividade	1	2	2	Tendo em conta a experiência adquirida no passado recente com situações de pandemia e o modelo de gestão de dados e partilha de informação implementado, considera-se que o CTI possui uma capacidade de resposta adequada. Este risco é classificado como tendo consequências reduzidas para a atividade geral.	Direção, Diretor Executivo
Riscos Operacionais	Não dispor de prestadores de serviços adequados	2	1	2	Todas as aquisições de serviços do BIKiNNOV seguem o princípio de consulta preliminar ao mercado, permitindo a definição das condições técnicas adequadas para os procedimentos de contratação pública.	Diretor Executivo, Gestão Financeira, Gestor de Contrato
Riscos Operacionais	Capacidade de resposta limitada por constrangimentos à contratação de recursos humanos	2	2	4	Medidas a implementar: <ul style="list-style-type: none"> – Desenvolver uma estratégia de atração e retenção de talentos, incluindo programas de incentivos financeiros, formação contínua e desenvolvimento de carreiras; – Estabelecer parcerias sólidas com universidades e centros de investigação, criando programas de estágios e bolsas que potenciem a integração de jovens talentos; – Definir um procedimento específico para a contratação de doutorados e outros perfis altamente qualificados; 	Direção, Diretor Executivo, Gestão RH

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
					– Promover a marca BIKiNOV como um empregador de referência no sector tecnológico, destacando os seus projetos inovadores e impacto na sociedade; – Realizar análises regulares sobre as tendências do mercado de trabalho no sector tecnológico, ajustando as políticas de recrutamento e retenção às melhores práticas.	
Riscos Operacionais	Falha informática / Perda de informação / Dados / Falhas de segurança informática.	3	1	3	Medidas implementadas e a implementar: - Adoção de um Plano de Segurança da Informação , que inclui políticas de backup regular, atualizações de sistemas e gestão de acessos; - Implementação de um sistema de restrição ao acesso a dados sensíveis e partilha de informação, com autenticação em dois fatores e monitorização contínua; - Formação periódica dos colaboradores sobre práticas seguras de utilização de sistemas informáticos e resposta a incidentes de segurança; - Contratação de serviços especializados de cibersegurança para realizar auditorias regulares e testes de vulnerabilidade; - Criação de procedimentos documentados para resposta e mitigação de incidentes informáticos, com comunicação imediata às partes interessadas, caso necessário.	Diretor Executivo, Serviços Informáticos Internos e Externos
Riscos Operacionais	Falha nas Infraestruturas	2	1	2	Medidas implementadas e a implementar: - Estabelecimento de um procedimento formal de gestão de infraestruturas , incluindo manutenção	Diretor Executivo, Diretores de Serviços

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
					<p>preventiva e corretiva para assegurar o funcionamento contínuo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de um sistema de helpdesk para registar, comunicar e resolver avarias de forma célere e eficiente; - Realização de auditorias periódicas às infraestruturas para identificar e corrigir possíveis vulnerabilidades; - Atribuição de responsabilidades específicas a equipas internas para monitorizar o estado das infraestruturas. 	
Riscos Operacionais	Falhas nos serviços subcontratados de apoio à infraestrutura (energia, água, limpeza, etc.)	2	1	2	<p>A subcontratação destes serviços é gerida com base em contratos formalizados, definidos através de cadernos de encargos que detalham os serviços necessários e os respetivos padrões de qualidade.</p> <p>Medidas implementadas e a implementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de acompanhamento e monitorização periódica da qualidade dos serviços prestados pelas entidades subcontratadas; - Implementação de um sistema de helpdesk para registar e resolver falhas nos serviços de forma célere e eficiente. 	Diretor Executivo, Diretores de Serviços, Gestor de Contrato, Gestão Financeira
Riscos Operacionais	Repetição de prestação de serviços por falhas de qualidade	2	1	2	<p>O procedimento de contratação pública especifica claramente as obrigações, critérios de qualidade e penalizações aplicáveis aos prestadores de serviços.</p> <p>A monitorização da qualidade dos serviços prestados é realizada regularmente pelo Gestor de Contrato, assegurando a conformidade com os padrões estabelecidos e mitigando a necessidade de repetição dos serviços.</p>	Diretor Executivo, Gestor de Contrato

8.4. Riscos Financeiros

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
Riscos Financeiros	Cortes de verbas ou cativações	3	1	3	Considerando que o BIKiNNOV se encontra numa fase inicial e depende de fundos comunitários, foi identificado o desafio de diversificar as fontes de receita. Está implementado o Plano Plurianual de Atividades do BIKiNNOV 2023-2026, com metas específicas e respetivas imputações financeiras por projeto, assegurando uma gestão financeira eficiente. Os estatutos do BIKiNNOV também identificam o modelo de financiamento a longo prazo, garantindo sustentabilidade.	Diretor Executivo, Gestor de Projetos, Gestão Financeira
Riscos Financeiros	Avarias evitáveis que geram um aumento de custos	2	1	2	Medidas implementadas e a implementar: - Criação de um procedimento formal para a gestão de recursos e manutenção preventiva , com cronogramas regulares para minimizar falhas; - Implementação de um sistema de helpdesk para registar, monitorizar e resolver avarias, assegurando a comunicação ágil entre equipas; - Realização de auditorias periódicas para identificar potenciais problemas e propor ações corretivas antes que se tornem avarias críticas.	Diretor Executivo, Diretores de Serviços
Riscos Financeiros	Multas, penalizações ou comissões de serviços.	2	1	2	Medidas implementadas e a implementar: - Garantir o cumprimento rigoroso da legislação e dos prazos legais para evitar penalizações fiscais, contributivas e contratuais;	Diretor Executivo, Gestão Financeira

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
					<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir os requisitos legais relacionados com planos de formação interna, segurança interna e regras de financiamento, de modo a prevenir multas financeiras; - Instituir uma rotina de avaliação periódica das comissões bancárias e custos de serviços financeiros, com vista à redução dos custos operacionais para o CTI. 	
Riscos Financeiros	Erros evitáveis em projetos, que provoquem penalizações financeiras	2	1	2	<p>Está implementado um Plano Plurianual de Atividades 2023-2026 do BIKiNNOV, alinhado com metas específicas e respetivos recursos. Este plano prevê a execução rigorosa dos projetos, de acordo com termos de aceitação e contratos definidos.</p> <p>Medidas implementadas e a implementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização contínua da execução dos projetos com acompanhamento interno e externo, garantindo conformidade com especificações contratuais; - Elaboração de relatórios e dossiers financeiros que registam as evidências de conformidade; - Realização de auditorias periódicas por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), assegurando o cumprimento das normas financeiras e a mitigação de riscos de penalização. 	Diretor Executivo, Gestores de Projetos, serviços externos de contabilidade e SROC
Riscos Financeiros	Duplo Financiamento	2	1	2	<p>O BIKiNNOV está a implementar um sistema integrado de gestão de projetos e financiamento, suportado por ferramentas digitais, como o PHC para apoio à gestão empresarial e o Microsoft 365 para centralização e partilha de dados.</p>	Diretor Executivo, Gestores de Projetos, Gestão Financeira

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
					<p>Cada projeto está a ser categorizado de forma autónoma, com códigos únicos desde a proposta inicial até à sua execução, garantindo rastreabilidade e segregação por linha de financiamento.</p> <p>A documentação de execução financeira e física está a ser organizada no sistema, permitindo cruzamentos automáticos para identificar possíveis duplicidades.</p> <p>O registo de horas imputadas aos projetos está a ser estruturado em plataformas digitais que associam diretamente as horas trabalhadas às atividades elegíveis.</p> <p>Além disso, estão a ser realizadas auditorias regulares por uma SROC, antes dos pedidos de reembolso, assegurando conformidade com as regras específicas de cada financiamento.</p> <p>A equipa financeira e os gestores de projetos estão a reforçar o controlo interno e a transparência na gestão, com o suporte destas ferramentas tecnológicas.</p>	
Riscos Financeiros	Utilização indevida do fundo de maneiio.	2	1	2	Tendo em conta as orientações dos financiamentos, os pagamentos em numerário não são permitidos. Contudo, caso o BIKiNNOV venha a constituir um fundo de maneiio para suporte às operações económicas, será obrigatório criar e implementar um Regulamento Interno específico, definindo	Direção, Diretor Executivo

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
					<p>regras claras para sua gestão, limites de utilização e reporte obrigatório.</p> <p>A gestão do fundo será monitorizada e auditada periodicamente para assegurar conformidade.</p>	

8.5. Riscos Corrupção e Infrações Conexas

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
Corrupção e Infrações Conexas	Uso indevido de dados pessoais/confidenciais, divulgação a terceiros não legitimados – eventual utilização em proveito próprio	3	1	3	<p>Está implementado um controlo rigoroso de acessos e monitorização dos sistemas de informação, assegurando que apenas utilizadores autorizados têm acesso a dados pessoais/confidenciais. Foram definidos documentos e práticas internas que garantem o cumprimento integral do RGPD (Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais) e a assinatura de NDA (Acordos de Confidencialidade) para todas as partes envolvidas. As auditorias regulares e a formação contínua dos colaboradores em proteção de dados reforçam a conformidade e mitigam este risco.</p>	Direção, Diretor Executivo, Gestor de Projeto
Corrupção e Infrações Conexas	Incorreção dolosa no processamento e pagamentos de apoios	3	1	3	<p>A atribuição de apoios é regulamentada por critérios definidos para bolsas de estágio e formação, respeitando os requisitos específicos. O processamento dos pagamentos é realizado por uma empresa de serviços externos especializados com base nos dados fornecidos pelo responsável de Recursos Humanos. Após o processamento, a Gestão de RH e a Gestão Financeira verificam todos os recibos emitidos, garantindo</p>	Diretor Executivo, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Direção, SROC, Prestador de serviços de contabilidade

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
					<p>conformidade com os requisitos das bolsas. A ordem de transferência é enviada ao Diretor Executivo e a autorização final realizada por dois membros da Direção. Adicionalmente, a SROC valida a imputação de horas aos projetos e a conformidade dos recibos de apoio, assegurando integridade e transparência.</p> <p>O processo é complementado por uma plataforma de gestão de recursos humanos que automatiza cálculos e assegura rastreabilidade, da propriedade de um prestador de serviços externo.</p>	
Corrupção e Infrações Conexas	Favorecimento de candidatos nos processos de recrutamento e seleção de trabalhadores	2	1	2	<p>A análise curricular dos candidatos é efetuada com base em critérios objetivos e nos requisitos previamente definidos para a função. O processo de seleção é conduzido por uma equipa de três membros, composta por representantes da Gestão de Recursos Humanos, do responsável da área funcional e outro membro designado, assegurando imparcialidade. A equipa elabora u uma proposta de seleção à Direção, que delibera e aprova a decisão final em reunião formal. Toda a documentação do processo é arquivada para efeitos de auditoria e verificação futura.</p>	Diretor Executivo, Gestão de Recursos Humanos, Responsável da Área Funcional
Corrupção e Infrações Conexas	Favorecimento de candidatos nos processos de recrutamento e seleção de prestadores de serviços	3	1	3	<p>O BIKiNOV assegura o cumprimento estrito das disposições do Código de Contratação Pública, com uma orientação interna para a promoção de concursos públicos abertos sempre que aplicável, mesmo quando os valores base não os exijam. Para procedimentos de contratação com montantes inferiores a 5.000€, é obrigatória a realização de uma consulta preliminar ao mercado, envolvendo pelo menos três entidades diferentes, assegurando competitividade e transparência.</p>	Direção, Diretor Executivo, Gestão de Projetos, Gestão Financeira, Gestor de Contrato

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
					Medidas a implementar: - Verificação rigorosa dos limites trianuais para evitar fracionamento de contratos. - Toda a documentação relacionada com o processo de consulta e adjudicação é arquivada, permitindo auditorias futuras e garantindo rastreabilidade e deve ser usado o modelo de informação interna de abertura do procedimento.	
Corrupção e Infrações Conexas	Favorecimento na admissão de estagiários	3	1	3	Foi implementado um procedimento formal para a seleção de estagiários , assegurando transparência e imparcialidade. O processo é conduzido por uma equipa de seleção composta pelo responsável da área funcional , pelo Diretor Executivo e por um elemento da gestão de Recursos Humanos. A equipa avalia os candidatos com base em critérios objetivos e realiza entrevistas estruturadas. Os resultados do processo de seleção são transformados numa proposta e a decisão final é submetida à aprovação da Direção . Para reforçar a transparência, os resultados são publicados no site do BIKiNNOV . Medida a implementar: - Desenvolvimento de um procedimento detalhado para garantir rastreabilidade e integridade em todas as etapas do processo de seleção de estagiários.	Diretor Executivo, Responsável da Área Funcional, Gestão de Recursos Humanos
Corrupção e Infrações Conexas	Incorreção dolosa no processamento e pagamento de vencimentos	3	1	3	O processamento de salários é efetuado com base na verificação dos registos de horas mensais submetidos pelos colaboradores e validados pela Gestão de Recursos Humanos.	Diretor Executivo, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Prestador de Serviços Externo

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
					<p>Os valores são comunicados ao prestador de serviços externo responsável pelo processamento dos recibos de vencimento em plataforma eletrónica. A validação final dos recibos é realizada pela Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira antes de envio ao Diretor Executivo, sendo a transferência aprovada posteriormente por dois membros da Direção. Adicionalmente, a SROC audita periodicamente o processamento de salários, incluindo a imputação de horas aos projetos.</p> <p>Medida a implementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar um sistema digital integrado que assegure maior precisão e rastreabilidade nos processos de validação dos registos de horas e do pagamento de vencimentos. 	
Corrupção e Infrações Conexas	Incorreção dolosa no processamento e pagamento de honorários a prestadores de serviços.	3	1	3	<p>O processamento de honorários de prestadores de serviços (avençados) é suportado por contratos estabelecidos no âmbito de um procedimento de contratação pública e segue um plano de pagamentos previamente definido.</p> <p>Todos os pagamentos são validados pela Gestão de Projeto e pela Gestão Financeira antes de serem enviados ao Diretor Executivo para autorização. São realizadas auditorias periódicas pela SROC, que verifica a conformidade com as normas de contratação pública e a contabilidade associada.</p> <p>Medida a implementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Automatizar o controlo de pagamentos e implementar um sistema de notificações para acompanhamento de prazos e conformidade contratual. 	Diretor Executivo, Gestão de Projeto, Gestão Financeira

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controle	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
Corrupção e Infrações Conexas	Favorecimento de fornecedores, abuso e divulgação de informação privilegiada/confidencial, conluio entre as partes na gestão dos contratos.	3	1	3	Cumprimento rigoroso do Código de Contratação Pública. Foram instituídos mecanismos de responsabilização para situações de corrupção e conflitos de interesses, incluindo a implementação de um Código de Ética e de Conduta, Política Antifraude e Política de Concorrência Justa (antitrust) do BIKiNNOV. A gestão de contratos é monitorizada internamente pelo Gestor de Contrato e pela Gestão Financeira. Adicionalmente, são realizadas auditorias periódicas por uma SROC para validar a conformidade dos contratos e os processos financeiros associados.	Diretor Executivo; Gestor de Contrato; Gestão Financeira
Corrupção e Infrações Conexas	Incorreção dolosa nos processamentos e pagamentos a fornecedores	3	1	3	O processamento e pagamento de faturas são realizados através de aplicação informática específica, garantindo rastreabilidade e controle. A validação é efetuada após conferência rigorosa da prestação de serviços e/ou fornecimento de bens pelo Gestor de Contrato. Posteriormente, o pagamento é autorizado pela Direção, envolvendo dois membros. Adicionalmente, são realizadas auditorias periódicas por uma SROC para validar conformidade e prevenir desvios.	Direção, Diretor Executivo, Gestor de Contrato, Gestão Financeira
Corrupção e Infrações Conexas	Utilização indevida/desvio de bens do imobilizado ou consumíveis	2	1	2	Todos os bens de imobilizado são inventariados e geridos por meio de uma aplicação informática que assegura rastreabilidade. São realizadas conferências físicas anuais para validação do inventário. O abate de bens é exclusivamente autorizado pelo Diretor Executivo ou pela Direção. Estão definidas regras claras para transporte de equipamentos e materiais. A gestão do economato conta com atribuições específicas e responsabilidades formalizadas.	Diretor Executivo; Gestão Financeira

8.6. Riscos de Reputação

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controlo	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
Reputação	Vulnerabilidade pela presença nas redes sociais	3	2	6	As redes sociais devem ser monitorizadas de forma contínua, garantindo uma resposta célere a comentários negativos, reclamações ou situações críticas. Devem ser implementadas estratégias de comunicação proativas, como a criação de <i>guidelines</i> para resposta padrão e conteúdos positivos para mitigar possíveis impactos. É necessário também aceitar o risco residual, assegurando que todas as ações são rastreadas e reportadas.	Diretor Executivo, Gestão de Projetos, Serviço de Comunicação
Reputação	Acidentes/incidentes de segurança	3	1	3	Estão em vigor seguros multirrisco, seguro de acidentes de trabalho e seguro de acidentes pessoais. É implementado um Plano de Segurança no Trabalho , que inclui formações periódicas para os trabalhadores, avaliação de riscos ocupacionais, e auditorias regulares para garantir conformidade com as normas legais e internas.	Diretor Executivo; Gestão de Recursos Humanos
Reputação	Erros relacionados com a atribuição de apoios sociais	3	1	3	Há regras claramente definidas para a atribuição dos apoios sociais (ex: bolsas de estágio), regulamentadas por contratos específicos e procedimentos internos. O processamento é realizado por uma plataforma informática confiável (ex: SAGE), validado pela Gestão de Recursos Humanos e confirmado pela Gestão Financeira.	Diretor Executivo; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira
Reputação	Erros na Gestão de Fundos Comunitários	3	1	3	Há cumprimento rigoroso das regras definidas nas candidaturas, contratos e termos de aceitação associados aos fundos comunitários. A gestão dos financiamentos é realizada por uma equipa integrada, que assegura a execução física e financeira dos projetos. Os	Diretor Executivo; Gestão de Projetos; Gestão Financeira

IDENTIFICAÇÃO		Avaliação			Medidas de Prevenção e Controle	Responsáveis
Categoria	Risco	C	P	CXP		
					procedimentos adotados são submetidos a auditorias periódicas realizadas por uma SROC, garantindo conformidade e mitigação de riscos.	
Reputação	Falhas no cumprimento dos circuitos definidos para a proteção de dados pessoais, identificados pelos clientes	3	1	3	<p>Está definida a Política de Privacidade e Proteção de Dados, que contempla procedimentos claros para assegurar a confidencialidade e integridade das informações.</p> <p>Medidas a implementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação Interna contínua para todos os colaboradores; - Revisão periódica dos processos de proteção de dados para assegurar conformidade e melhorias contínuas. - Plataforma de denunciante. 	Diretor Executivo; Gestão de RH
Reputação	Falhas no tratamento da informação confidencial relativamente à transferência de tecnologia	3	1	3	<p>Os contratos de trabalho definem os comportamentos esperados dos colaboradores em questões relacionadas com confidencialidade e transferência de tecnologia. Está implementado um Código de Ética e de Conduta e definido um modelo de Non-Disclosure Agreement (NDA) para salvaguardar a confidencialidade e proteção de informações sensíveis.</p> <p>Medida a implementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação interna periódica sobre confidencialidade e transferência de tecnologia. 	Direção; Diretor Executivo; Gestão de Projetos

Aplicação

O BIKiNNOV reafirma o seu compromisso com uma política de “*tolerância zero*” à fraude, corrupção, conflito de interesses e duplo financiamento, alinhando as suas práticas com as disposições da Estratégia Nacional Anticorrupção (ENAC) e outros normativos legais aplicáveis. Este compromisso é concretizado através da implementação de um sistema rigoroso de controlo interno, concebido para prevenir e detetar, na medida do possível, qualquer irregularidade e, caso estas ocorram, corrigir os seus impactos de forma célere e eficaz.

A versão atual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) foi aprovada pela Direção do BIKiNNOV em reunião realizada no dia **02 de dezembro de 2024**, refletindo a aprendizagem após a aprovação do primeiro plano em 2023, refletindo uma abordagem sistemática e integrada na gestão dos riscos associados à corrupção e infrações conexas. Este plano estabelece medidas preventivas, mecanismos de controlo e ações de monitorização, assegurando a conformidade com os requisitos nacionais e internacionais.

O plano foi publicado em português e em inglês, garantindo a sua transparência e acessibilidade, e encontra-se disponível publicamente na página oficial do Centro de Tecnologia e Inovação (CTI). A sua entrada em vigor ocorreu no dia seguinte à sua aprovação, simbolizando o empenho do BIKiNNOV em adotar uma conduta ética, responsável e em conformidade com os valores de integridade e boa governação.

Além disso, o PPRCIC prevê a realização de avaliações intercalares e anuais, submetidas à validação da Direção, com relatórios que serão disponibilizados para consulta pública. Essas avaliações visam reforçar a transparência e responsabilização, promovendo um ambiente de confiança entre colaboradores, parceiros e financiadores. O BIKiNNOV continuará a investir em formação e sensibilização, como pilares fundamentais para a consolidação de uma cultura organizacional ética e transparente, contribuindo, assim, para a prossecução das suas missões e objetivos estratégicos.